

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013 – Nº 437

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico, por ocasião da Festa da Comunidade de Claros Dias, no município de Vargem Alta/ES, com a dupla "Gabriel e Edivando" no dia 15 de junho, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vargem Alta, 14 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico, por ocasião da Festa da Comunidade de Castelinho, no município de Vargem Alta/ES, com "Barrozinho e Banda" no dia 15 de junho, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 14 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R. SILVEIRA VALERIANO ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R. SILVEIRA VALERIANO ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **078/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **DATAINFO LTDA ME**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DATAINFO LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **190/2012**, assinado em **02/05/2012**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitações das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, ou seja, até **02/05/2014**. Tal aditivo se faz necessário, por tratar-se de serviço necessário ao bom desempenho e funcionamento dos trabalhos.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a Sr.^a **LEILA MARA ROSSETTO CANEVA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **LEILA MARA ROSSETTO CANEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **005/13**, assinado em 08/01/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista a reabertura e conclusão do processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Bolsa Família, que ocorrerá no dia 30 de abril, bem como a necessidade devido à licitação não ter ocorrido na data marcada devido a questões de horário, sendo a mesma remarcada. E ainda, devido a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa de caráter continuado, e, que a profissional é de extrema importância para conhecer a realidade das famílias que recebem o Bolsa Família, realizar visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades, verificar condições das famílias cadastradas e das informações prestadas, realizar reuniões entre

pais ou responsáveis de famílias beneficiárias, dentre outras atribuições.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEILA MARA ROSSETTO CANEVA

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **260/2012**, assinado em 13/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 12(doze) meses, ou seja, até **01/04/2014**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade obras complementares encontra-se paralisada pela não execução da drenagem, que é de responsabilidade da Prefeitura e por não haver recurso na conta.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **299/2012**, assinado em 13/07/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 17.401,70 (dezesete mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a ocorrência de alterações no projeto.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 08 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

REALE CONSTRUTORA LTDA

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **JAMIR HUWER**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **JAMIR HUWER**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **003/2013**, assinado em 07/01/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista que o processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Incluir, que ocorreu no dia 16 de abril encontrar-se suspenso aguardando a apresentação, contrarrazões e decisão de recursos, bem como a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa que tem caráter continuado e não podendo parar por falta de profissionais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

JAMIR HUWER

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **ELISANGELA PASTOR CONTI CABRAL**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **ELISANGELA PASTOR CONTI CABRAL**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **352/12**, assinado em 01/10/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista que o processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Incluir, que ocorreu no dia 16 de abril encontrar-se suspenso aguardando a apresentação, contrarrazões e decisão de recursos, bem como a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa que tem caráter continuado e não pode parar por falta de profissionais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ELISANGELA PASTOR CONTI CABRAL

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **EDNA PIN ZANCANELLA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **EDNA PIN ZANCANELLA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **354/12**, assinado em 06/10/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista que o processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Incluir, que ocorreu no dia 16 de abril encontrar-se suspenso aguardando a apresentação, contrarrazões e decisão de recursos, bem como a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe do Programa Incluir no Município, garantindo a atenção e prevenção a situações de risco, nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições pessoais e coletivas.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDNA PIN ZANCANELLA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **DALVA RIBEIRO DE MENDONÇA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **DALVA RIBEIRO DE MENDONÇA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **358/12**, assinado em 09/10/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista que o processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Incluir, que ocorreu no dia 16 de abril encontra-se suspenso aguardando a apresentação, contrarrazões e decisão de recursos, bem como a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo

Programa que tem caráter continuado e não pode parar por falta de profissionais.

Tal aditivo faz necessário, tendo em vista a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe do Programa Incluir no Município, garantindo a atenção e prevenção a situações de risco, nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições pessoais e coletivas.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DALVA RIBEIRO DE MENDONÇA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **LAIZA PRUDENTE DA SILVA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **LAIZA PRUDENTE DA SILVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **359/12**, assinado em 10/10/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista a reabertura e conclusão do processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Bolsa Família, que ocorrerá no dia 30 de abril, bem como a necessidade devido à licitação não ter ocorrido na data marcada devido a questões de horário, sendo a mesma remarcada. E ainda, devido o aumento da demanda, uma vez que novo sistema de cadastro único realizado para inclusão de beneficiários do PBF são totalmente on line e ainda para garantir a melhoria da infra-estrutura para atender as famílias que recebem tal benefício e as que estão sendo incluídas, além do PFB o Cadastro único, em vários outros programas sociais, tais como: tarifa social de energia elétrica, isenção de taxas, entre outros.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LAIZA PRUDENTE DA SILVA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **EMANUELA MACHADO DE SOUZA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **EMANUELA MACHADO DE SOUZA**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **372/12**, assinado em 30/11/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista que o processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Incluir, que ocorreu no dia 16 de abril encontrar-se suspenso aguardando a apresentação, contrarrazões e decisão de recursos, bem como a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa que tem caráter continuado e não podendo parar por falta de profissionais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EMANUELA MACHADO DE SOUZA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **GUSTAVO DANSI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **GUSTAVO DANSI**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **355/12**, assinado em 06/10/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista que o processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Incluir, que ocorreu no dia 16 de abril encontrar-se suspenso aguardando a apresentação, contrarrazões e decisão de recursos, bem como a necessidade da contratação para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa que tem caráter continuado e não pode parar por falta de profissionais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

GUSTAVO DANSI

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a Sr.^a **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a Sr.^a **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **370/12**, assinado em 29/11/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao prazo, que fica prorrogado até **31/05/2013**. Tal aditivo faz necessário, tendo em vista a reabertura e conclusão do processo licitatório para contratar empresa especializada para desenvolver o Programa Bolsa Família, que ocorrerá no dia 30 de abril, bem como a necessidade devido à licitação não ter ocorrido na data marcada devido a questões de horário, sendo a mesma remarcada. E ainda, devido a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa de caráter continuado,

visando a garantir a melhoria da infra-estrutura para atender as famílias que recebem tal benefício e as que estão sendo incluídas, além de PBF o Cadastro único, em vários outros programas sociais, tais como: tarifa social de energia elétrica, BPC (benefício de prestação continuada), isenção de taxas, carteira do idoso, jovem adolescente, jovem trabalhador, entre outros.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato de locação de imóvel firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr. **DEIVID JÚNIOR ZANOL**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **DEIVID JÚNIOR ZANOL**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **004/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 162, Centro, Vargem Alta-ES, destinado a instalação da sede da Prefeitura Municipal. Tal aditivo se faz necessário para a continuidade dos serviços prestados pela Administração, uma vez que houve imprevistos na conclusão da rede lógica e elétrica da sede, bem como pela necessidade de reparos para entrega do atual imóvel onde atualmente funciona a sede da PMVA.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Locatário

DEIVID JÚNIOR ZANOL

Locador

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **L.M.CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **363/2009**, assinado em **25/08/2009**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 12.221,65 (doze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de serviços complementares, referentes a complementação da rede de drenagem pluvial, através de acréscimos de Caixas de Captação, para perfeita execução da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 19 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

L.M. CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de

comum acordo, firmar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **287/2009**, assinado em **29/06/2009**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 23.717,09 (vinte e três mil e setecentos e dezessete reais e nove centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de serviços complementares, para perfeita execução da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 17 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

ELICON CONSTRUTORA LTDA

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **L.M.CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **363/2009**, assinado em **25/08/2009**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2013. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade sob a alegação de ter itens glosados oela Caixa Econômica Federal, só havendo liberação para pagamento após os ajustes e visita do técnico de tal estabelecimento bancário.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

L.M. CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

8º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **244/2008**, assinado em **04/06/2008**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 3.332,32 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de serviços complementares, para perfeita execução da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 16 de abril de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratada

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE

MARA APARECIDA DAVID PANSINI
SAÚDE (INTERINA)

JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com